



Comissão da Quaresma e Solenidades da Semana Santa

Declarada de Interesse para o Turismo
Medalha Municipal de Mérito -Grau Ouro



Prémio de Investigação Cónego Jorge Coutinho

Preâmbulo

A Comissão da Quaresma e Solenidades da Semana Santa de Braga tem como objetivo promover a realização das solenidades quaresmais, valorizando-as. Estamos, por outro lado, conscientes de que a investigação académica ajuda à sua melhor compreensão e, por isso mesmo, a dignificar a sua realização.

Estamos também gratos a todos os que nos antecederam, ao longo dos séculos e no passado recente, e que tornaram possível a dimensão e a qualidade que as cerimónias da Quaresma e Semana Santa adquiriram em Braga. Por isso, atribuímos o nome do Cónego Jorge Coutinho a este Prémio, quer pelo seu empenho nesta Comissão, quer pela sua dedicação à academia bracarense.



Breve perfil do Cónego Jorge Coutinho

Jorge Peixoto Coutinho era natural de Alvarães, Viana do Castelo, onde nasceu a 7 de novembro de 1939. Foi ordenado sacerdote a 15 de Julho de 1962 no Seminário da Arquidiocese de Braga.

O Cónego Jorge Coutinho dedicou toda a sua vida ao ensino, à investigação e à formação. Em 1970 foi nomeado vice-reitor do Seminário Conciliar.

Movia-o também um zelo particular pelos mais desfavorecidos, como testemunham os anos em que foi capelão do Colégio de S. Caetano e Presidente da Assembleia Geral da Fraternidade Sacerdotal.

As licenciaturas em Filosofia pela Universidade Gregoriana em Roma (1965) e em Filologia Românica pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (1974) deram ao Prof. Jorge Coutinho as bases sólidas para prosseguir com o seu doutoramento em Filosofia pela Faculdade de Filosofia de Braga. Escolheu para tema de dissertação "O pensamento de Teixeira de Pascoaes" (1995).

Ao nível académico, foi docente do Seminário Conciliar de Braga, posteriormente da Faculdade de Teologia, e da Faculdade de Filosofia, onde lecionou diversas disciplinas, tais como Filosofia, Filosofia do Conhecimento, História da Filosofia e Teologia Filosófica. Publicou três livros, sendo o mais recente "Caminhos da razão no horizonte de Deus. Sobre as razões de crer" (2010). Publicou também dezenas de artigos e resenhas.

Em 1985 foi eleito cónego capitular do Cabido Metropolitano e Primacial Bracarense e, em 2003, Arcediago do Cabido. Neste domínio, é de sublinhar o enorme contributo que o Cónego Jorge Coutinho deu, por vários anos, à organização da Semana Santa, o que lhe valeu o reconhecimento das mais diversas instituições eclesiais e civis.

REGULAMENTO

Artigo 1º

Objeto

1. O “Prémio de Investigação Cónego Jorge Coutinho” é um prémio bienal instituído pela Comissão da Quaresma e Solenidades da Semana Santa de Braga, destinado a premiar o melhor trabalho de investigação sobre a Quaresma e Semana Santa bracarenses, nas diversas áreas do saber, como, por exemplo, Artes, Arquitetura, Economia, Estudos de Religião, Gestão, História, Teologia, entre outras.

Artigo 2º

Prémio

1. O prémio é no valor pecuniário de 1.500,00€, independentemente do número de trabalhos premiados.

Artigo 3º

Periodicidade

1. O prémio será atribuído com periodicidade bienal, podendo o júri deliberar não atribuir o prémio a nenhum concorrente, caso os trabalhos a concurso não o justifiquem.
2. O lançamento de cada edição será efetuado em anos ímpares, sendo a sua primeira edição em 2019.

Artigo 4º

Candidaturas

1. Cada candidato apenas pode submeter um trabalho a concurso, em cada edição.
2. Os trabalhos referentes ao concurso devem ser apresentados em cinco exemplares impressos e também em formato digital (PDF pesquisável), em qualquer suporte. Neste último caso, o ficheiro do trabalho deve ser enviado via e-mail para o endereço info@semanasantabraga.com.
3. Os trabalhos a concurso podem ser entregues pessoalmente, de cujo depósito os autores recebem um comprovativo, no Tesouro-Museu da Sé de Braga, até 30 de Novembro de 2019 às 18h, ou podem ser enviados via postal (a data considerada será a data de carimbo dos CTT ou de registo da empresa transportadora), para a morada
seguinte:

Comissão da Quaresma e Semana Santa de Braga
“Prémio de Investigação Cónego Jorge Coutinho”
Rua D. Paio Mendes, s/n
4700-424 Braga

4. O nome a constar como remetente será o pseudónimo do concorrente.

Artigo 5º

Texto

1. Os estudos concorrentes devem ser inéditos, em língua portuguesa, com uma extensão compreendida entre 20.000 palavras (mínima) e 40.000 palavras (máxima) não contabilizando fichas técnicas, índices, anexos ou comentários, com tratamento de texto em tamanho A4, espaço de um e meio (1,5) e corpo doze (12), em caracteres Times New Roman.

Artigo 6º

Confidencialidade

1. Os concorrentes apresentam-se a concurso sob pseudónimo, devendo juntar ao processo a sua identificação, através da fotocópia do seu Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, morada e telefone, dentro de envelope fechado e devidamente assinalado no exterior com a inscrição de “Prémio de Investigação Cónego Jorge Coutinho - ano”, seguida do pseudónimo.

Artigo 7º

Cronograma

1. O desenrolar de cada edição obedecerá ao seguinte calendário:
 - a) Até 28 de fevereiro do ano ímpar: anúncio e abertura da edição correspondente
 - b) Até 30 de novembro do ano ímpar: receção dos trabalhos candidatos
 - c) Até 28 de fevereiro do ano par: validação e avaliação pelo júri
 - e) Semana Santa do ano par: entrega do prémio em cerimónia pública

Artigo 8º
Júri e Decisão

1. O Júri será designado pela entidade organizadora, a quem competirá garantir as condições necessárias ao funcionamento do mesmo.
2. A composição do Júri será ímpar, terá um máximo de quatro vogais, e o Presidente tem voto de qualidade.
3. Os membros do júri não podem ser proponentes ao “Prémio de Investigação Cónego Jorge Coutinho”.
4. O Júri é soberano e decide em total autonomia, e as suas decisões são definitivas.
5. O Júri pode optar pela atribuição do Prémio *ex-aequo*, pela sua não atribuição e pela atribuição de Menções Honrosas.
6. Tomada a deliberação, o júri lavrará uma ata na qual constará obrigatoriamente os fundamentos da deliberação.
7. O Júri apresentará a sua decisão e o prémio será entregue em data e evento a agendar.
8. Das deliberações do júri não haverá recurso.

Artigo 9º
Divulgação dos trabalhos

1. Os trabalhos submetidos a concurso podem, por decisão do Júri, ser divulgados na página oficial da Comissão.
2. O prémio vencedor será divulgado na página da Comissão e, porventura, noutros suportes, se se considerar oportuno.
3. Com a entrega dos trabalhos, todos os candidatos cedem gratuitamente os seus direitos autorais, no que respeita à publicação da obra na página da Comissão ou em qualquer publicação editada pela mesma.

Artigo 10º
Situações omissas

1. Todas as situações omissas neste regulamento relativas à atribuição do prémio serão resolvidas pelo respetivo Júri.
2. Todas as situações omissas neste regulamento relativas à realização deste concurso serão deliberadas pela Comissão da Quaresma e Semana Santa de Braga.

Artigo 11º
Regulamento

1. A apresentação de candidatura implica o conhecimento e aceitação, integral e sem reservas, dos termos e condições previstos no presente Regulamento.
2. Este Regulamento entra em vigor imediatamente após a sua publicação.
3. Toda a informação atinente a este Prémio será tornada pública na página da Comissão (www.semanasantabraga.com), sendo este o único meio de comunicação oficial e onde pode ser consultada a versão mais recente deste Regulamento.

Braga, 9 de março de 2019